

matrícula
185.792

ficha
01

São Paulo, 20 de junho de 1986.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO PATRÍCIA, situado a Avenida Giovanni Gronchi número 5.394, Rua F-25, Viela 87 e Viela 83, na Vila Andrade, no 29º subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 187,40m², a área comum de 23,50m² e a área de lazer e paisagismo de 76,29m², perfazendo a área total de 287,21m², correspondendo-lhe a área ideal de terreno de 63,58m² ou 1,7732% de participação no terreno e uma quota de 1,7732% de participação nas despesas gerais. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 06 feito na matrícula nº 84.643. Contribuintes: 171.210.0046-5/0052-1/0053-8 / 0054-6/0055-4/0056-2/0057-0/0058-9/0059-7/0060-0 (área maior).

PROPRIETÁRIA: PATRÍCIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/C LIMITADA, inscrita no CGC sob nº 51.958.148/0001-74, com sede nesta Capital a Rua Estados Unidos nº 73.

REGISTROS ANTERIORES: R.3 nas matrículas nºs 36.564 a 36.572 e R.2 na matrícula nº 37.151 (Matrícula nº 84.643) deste Cartório.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/185.792: Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/185.792:- Por escritura de 03 de abril de 1989 do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 1824 folhas 261, e conforme aviso recibo do exercício de 1989 expedido pela PMSP, verifica-se que o imóvel da presente matrícula atualmente é lançado pelo Contribuinte nº 171-210-0067-8.
Data:- 3 de maio de 1989.

Josvaldo Marchi
JOVALDO MARCHI, Oficial Substº

R.3/185.792:- Por escritura de 03 de abril de 1989 do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.824 folhas 261, PATRÍCIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/C LTDA, já qualificada, VENDEDU o imóvel a EDILBERTO DE FREITAS WICKBOLD, RG.9.896.119-SP, CIC.530.839.897-68, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com JANE TOBRES WICKBOLD, RG. 0430440.4/9-IFP/RJ e CIC.747.061.797-34, brasileira, arquiteta, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Constantino de Souza nº 1145, apto. 71, pelo valor de R\$ 57.000,00.

Data:- 3 de maio de 1989.

Josvaldo Marchi
JOVALDO MARCHI, Oficial Substº

- continua no verso -

matrícula

185.792

ficha

01

verso

R.4/185.792:- Por escritura de 20 de dezembro de 1990, do 16º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 1594, fls. 61vº, -- EDILBERTO DE FREITAS WICKBOLD, RG. nº 9.896.119-SSP-SP, CIC-- nº 530.839.897-68, engenheiro, casado sob o regime da comu-- nhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua - mulher JANE TORRES WICKBOLD, RG. nº 0430.440.4/9-IFP/RJ, CIC- nº 747.061.797-34, arquiteta, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Giovanni Gronchi, nº 5394, apartamento 32, nesta Capital, venderam o imóvel a LUIZ ANACIETTO PENHA, RG.- nº 2.039.427-SSP-SP, corretor de valores, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, e sua mulher - DOROTHY ANTICO PENHA, RG. nº 2.358.592-SSP-SP, do lar, brasi- leiros, inscritos no CPF nº 004.611.138-72, residentes e domi- ciliados à Avenida Portugal, nº 1.057, casa 53, nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 4.800.000,00.
Data:- 11 de janeiro de 1991.

MARIA DA GLÓRIA ODYSIN BARBOSA
Oficial

R.5/185.792:- Por escritura de 26 de junho de 1992 do 7º Car- tório de Notas desta Capital, livro 4.923 folhas 181, LUIZ = ANACIETTO PENHA e sua mulher DOROTHY ANTICO PENHA, já qualifi- cados, residentes e domiciliados na Rua Cataguás nº 60, apto. 41, nesta Capital, VENDERAM o imóvel a ITAMAR SEBASTIÃO NUNES RG. 18.785.313-SSP/SP, bancário, e sua mulher MARILUZA VELLO- SO NUNES, RG. 064.177.718-SSP/RJ, do lar, CIL em comum número 009.741.290-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nes- ta Capital, na Av. Giovanni Gronchi nº 5.394, apto. 32, pelo valor de Cr\$ 41.000.000,00.
Data:- 18 de agosto de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.6/185.792:- Por escritura de 09 de novembro de 1993, do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.003 - fls. 286, ITAMAR SEBASTIÃO NUNES, e sua mulher MARILUZA VELLOSO NUNES, já qualificados, transmitiram o imóvel a título de PERMUTA, a ANA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA, RG. nº 4.566.990-SP, CPF. nº 035.495.178-58, brasileira, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Jesuino de Abreu, nº 362, pelo valor de CR\$ 5.100.000,00. Constando no título que o outro imóvel objeto da permuta localiza-se no 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital.
Data:- 16 de dezembro de 1993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula
185.792

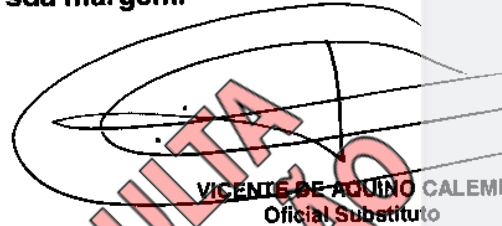
ficha
02

Continuação

Av.7/185.792:- DIVÓRCIO

Pelo requerimento de 19 de agosto de 2009, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que, por sentença proferida em 03/10/1997, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Rio Claro, deste Estado, transitada em julgado, a separação consensual de **ANA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA** foi convertida em divórcio, conforme prova a certidão de casamento expedida em 18/12/1997, pelo Oficial do Registro Civil da Cidade de Rio Claro, deste Estado, extraída do registro nº 26744, fl. 187, do livro B-125, e averbação feita à sua margem.

Data:- 28 de agosto de 2009.

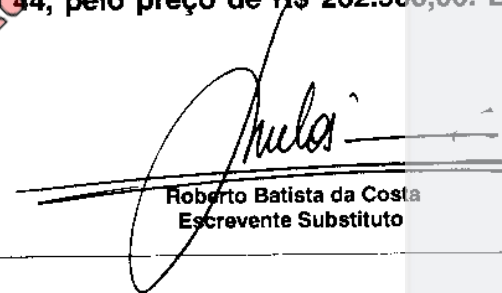


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/185.792:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ANA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA**, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 4.566.990-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.495.178-58, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fabio Lopes dos Santos Luz nº 200, apartamento 32-A, vendeu o imóvel a **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, portador da carteira de identidade RG sob o nº 13.607.659-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.662.878-63, empresário, e sua mulher **RITA DE CASSIA BIAZZI MUSSOLINI**, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 11.484.523-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.760.698-55, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Carlos Augusto de Campos nº 170, apartamento 44, pelo preço de R\$ 262.500,00. Base de Cálculo/ITBI:- R\$ 375.000,00.

Data:- 05 de outubro de 2009



Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

R.9/185.792:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, e sua mulher **RITA DE CASSIA BIAZZI MUSSOLINI**, já

continua no verso

matrícula

185.792

ficha

02

verso

qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, juntamente com outros, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, pelo valor de R\$ 148.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, correspondendo a 0,7974% mensal, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 276.500,00. Integra também a presente garantia os imóveis objetos das matrículas nºs 185.676, 185.677 e 185.678.
Data:- 05 de outubro de 2009


Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Av.10/185.792: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.339.899-12/02/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00014149020115020511 conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202102-0923.01484327-1A-609, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, CPF/MF nº 153.662.878-63.

Data: 17 de fevereiro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: CSA0B029B4829E321749A5974D1A3686
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.11/185.792: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.405.888 - 19/04/2022)

Pelo instrumento particular de 13 de abril de 2021, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 9, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 27 de abril de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JOSE VICTOR BELMONT PINHO:42630785866
Hash: C994CFE29421E1EB21B89A4C9BA97748
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

185.792

ficha

03

Continuação

Av.12/185.792: PENHORA (Prenotação 1.457.653 - 27/03/2023)

Pela certidão de 27 de março de 2023, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível Central de Cotia, deste Estado, extraída dos autos (processo nº 1005589-63.2015.8.26.0152) da ação de execução civil movida por **ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19, em face de **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, CPF/MF nº 153.662.878-63, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 185.676 e 185.678, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 3.070.336,32, tendo sido nomeado depositário **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado

Data: 10 de abril de 2023.

(Selo digital: 111179321000000146292323F)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: DANIELA CALDERARO

Hash: 1457653-AC104419-A335-49E7-8CE9-D056E83621F9

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula
185.676

ficha
01

São Paulo, 20 de junho de 1986.

IMÓVEL: VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM, localizada no 3º subsolo ou 1º pavimento do EDIFÍCIO PATRÍCIA, situado à Avenida Giovani Gronchi nº 5.394, Rua F-25, Viela 87 e Viela 83, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 995,75m², correspondendo-lhe a área ideal de terreno de 220,45m² ou 6,1473% no terreno do condomínio, uma quota de participação de 6,1473% nas despesas gerais e uma quota de participação de 24,1218% nas despesas específicas. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 05 feito na matrícula número 84.643. Contribuintes: 171.210.0046-5/0052-1/0053-8/0054-6/0055-4/0056-2/0057-0/0058-9/0059-7/0060-0 (área maior).

PROPRIETÁRIA: PATRÍCIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/C LIMITADA, inscrita no CGC sob nº 51.958.148/0001-74, com sede nesta Capital a Rua Estados Unidos nº 73.

REGISTROS ANTERIORES: R.3 nas matrículas nºs 36.564 a 36.572 e R.2 na matrícula nº 37.151 (Matrícula nº 84.643) deste Cartório.

[Assinatura] MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/185.676: Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.

[Assinatura] MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/185.676:- Por escritura de 03 de abril de 1989 do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.824 folhas 261 e de conformidade com o recibo de imposto expedido para o exercício de 1988 pela PMSP, verifica-se que o imóvel é lançado atualmente através do Contribuinte nº 171-210-0104-6 em área maior.
Data:- 3 de maio de 1989.

[Assinatura] OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.º

R.3/185.676:- Por escritura de 03 de abril de 1989 do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.824 folhas 261, PATRÍCIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/C LTDA, já qualificada, Vendeu o imóvel a EDILBERTO DE FREITAS WICKBOLD, RG.9.896.119-SP, CIC.530.839.897-68, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com JANE TORRES WICKBOLD, RG. 0430440-4/9 IFP/RJ e CIC.747.061.797-34, brasileira, arquiteta, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Constantino de Souza nº 1145, apto. 71, pelo valor de R\$ 1.000,00.
Data:- 3 de maio de 1989.

[Assinatura] OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.º

- continua no verso -

matrícula

185.676

ficha

01

verso

R.4/185.676:- Por escritura de 20 de dezembro de 1990, do 16º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 1.594, fls. 61vº, - EDILBERTO DE FREITAS WICKBOLD, RG. nº 9.896.119-SSP-SP, CIC - nº 530.839.897-68, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher JANE TORRES WICKBOLD, RG. nº 0430.440.4/9-IFP/RJ, CIC - nº 747.061.797-34, arquiteta, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Giovanni Gronchi, nº 5.394, apartamento nº 32, nesta Capital, venderam o imóvel a LUIZ ANACIETTO PENHA, - RG. nº 2.039.427-SSP-SP, corretor de valores, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, e sua mulher DOROTHY ANTICO PENHA, RG. nº 2.358.592-SSP-SP, do lar, - brasileiros, inscritos no CPF nº 004.611.138-72, residentes e domiciliados à Avenida Portugal, nº 1057, casa 53, nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 200.000,00.
Data:- 11 de janeiro de 1991.

MARIA DA GLÓRIA GOTTMAN BARBOSA
Oficial

R.5/185.676:- Por escritura de 26 de junho de 1992 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.923 folhas 181, LUIZ = ANACIETTO PENHA e sua mulher DOROTHY ANTICO PENHA, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Cataguás nº 60, apto. 41, nesta Capital, VENDERAM o imóvel a ITAMAR SEBASTIÃO NUNES RG. nº 18.785.313-SSP/SP, bancário, e sua mulher MARILUZA VELLOSO NUNES, RG. 064.177.718-SSP/RJ, do lar, CIC em comum nº 009.741.290-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Giovanni Gronchi nº 5.394, apto. 32, pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00.
Data:- 18 de agosto de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoriz.

R.6/185.676:- Por escritura de 09 de novembro de 1993, do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.003 - fls. 286, ITAMAR SEBASTIÃO NUNES, e sua mulher MARILUZA VELLOSO NUNES, já qualificados, transmitiram o imóvel a título de PERMUTA, a ANA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA, RG. nº 4.566.990-SP, CPF. nº 035.495.178-58, brasileira, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Jesuino de Abreu, nº 362, pelo valor de CR\$ 300.000,00. Constando no título que o outro imóvel objeto da permuta localiza-se no 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital.
Data:- 16 de dezembro de 1993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

185.676

ficha

02

Continuação

Av.7/185.676:- DIVÓRCIO

Pelo requerimento de 19 de agosto de 2009, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que, por sentença proferida em 03/10/1997, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Rio Claro, deste Estado, transitada em julgado, a separação consensual de **ANA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA** foi convertida em divórcio, conforme prova a certidão de casamento expedida em 18/12/1997, pelo Oficial do Registro Civil da Cidade de Rio Claro, deste Estado, extraída do registro nº 26744, fl. 187, do livro B-125, e averbação feita à sua margem.
Data:- 28 de agosto de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/185.676:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ANA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA**, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 4.566.990-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.495.178-58, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fabio Lopes dos Santos Luz nº 200, apartamento 32-A, vendeu o imóvel a **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, portador da carteira de identidade RG sob o nº 13.607.659-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.662.878-63, empresário, e sua mulher **RITA DE CASSIA BIAZZI MUSSOLINI**, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 11.484.523-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.760.698-55, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Carlos Augusto de Campos nº 170, apartamento 44, pelo preço de R\$ 37.500,00. Base de Cálculo/ITBI:- R\$ 41.140,95.
Data:- 05 de outubro de 2009

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

R.9/185.676:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, e sua mulher **RITA DE CASSIA BIAZZI MUSSOLINI**, já

continua no verso

matrícula

185.676

ficha

02

verso

qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, juntamente com outros, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, pelo valor de R\$ 148.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, correspondendo a 0,7974% mensal, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 39.500,00. Integra também a presente garantia os imóveis objetos das matrículas nºs 185.792, 185.677 e 185.678.

Data:- 05 de outubro de 2009


Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Av.10/185.676: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.339.899-12/02/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00014149020115020511 conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202102.0923.01484327-IA-609, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, CPF/MF nº 153.662.878-63.

Data: 17 de fevereiro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 3A914F16D4206087552C99E1D12CD6B1
(Matricada em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.11/185.676: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.405.888 - 19/04/2022)

Pelo instrumento particular de 13 de abril de 2021, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 9, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 27 de abril de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JOSE VICTOR BELMONT PINHO:42630785866
Hash: 76AB2BA0B19D43A43A044E498F6BA55F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

185.676

ficha

03

Continuação

Av.12/185.676: PENHORA (Prenotação 1.454.291 - 06/03/2023)

Pela certidão de 06 de março de 2023, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Cotia, neste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10083930420158260152) da ação de execução civil movida por **RITRAMA AUTOADESIVOS COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 13.859.972/0001-88, em face de **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, CPF/MF nº 153.662.878-63, a metade ideal do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R\$933.687,45, tendo sido nomeado depositário **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 09 de março de 2023.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: FABIANA SILVA CAVALLERO
Hash: 1454291-F7A1FDA2-B185-4C34-BE6C-3B8B63173CAD*

Av.13/185.676: PENHORA (Prenotação 1.457.653 - 27/03/2023)

Pela certidão de 27 de março de 2023, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível Central de Cotia, deste Estado, extraída dos autos (processo nº 1005589-63.2015.8.26.0152) da ação de execução civil movida por **ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19, em face de **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, CPF/MF nº 153.662.878-63, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 185.792 e 185.678, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 3.070.336,32, tendo sido nomeado depositário **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 10 de abril de 2023.

(Selo digital: 111179321000000146292423D)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: DANIELA CALDERARO
Hash: A1457653-4E28248C-EF72-4F3C-A01F-2ACC52922E2C*

PARA CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO
VIA QR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
185.678

ficha
01

São Paulo, 20 de junho de 1986.

IMÓVEL: VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM, localizada no 3º subsolo ou 1º pavimento do EDIFÍCIO PATRÍCIA, situado à Avenida Giovani Gronchi nº 5.394, Rua F-25, Viena 87 e Viena 83, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 995,75m², correspondendo-lhe a área ideal de terreno de 220,45m² ou 6,1473% no terreno do condomínio, uma quota de participação de 6,1473% nas despesas gerais e uma quota de participação de 24,1218% nas despesas específicas. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 05 feito na matrícula número 84.643. Contribuintes: 171.210.0046-5/0052-1/0053-8/0054-6/0055-4/0056-2/0057-0/0058-9/0059-7/0060-0 (área maior).

PROPRIETÁRIA: PATRÍCIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/C LIMITADA, inscrita no CGC sob nº 51.958.148/0001-74, com sede nesta Capital a Rua Estados Unidos nº 73.

REGISTROS ANTERIORES: R.3 nas matrículas nºs 36.564 a 36.572 e R.2 na matrícula nº 37.151 (Matrícula nº 84.643) deste Cartório.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Sócia

Av.1/185.678: Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Sócia

Av.2/185.678:- Por escritura de 03 de abril de 1989 do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 1824 folhas 261 e de conformidade com o recibo de imposto expedido para o exercício de 1988 pela PMSP, verifica-se que o imóvel é lançado atualmente através do Contribuinte nº 171.210.0104-6 em área maior.
Data:- 03 de maio de 1989.

Osvaldo Marchi
OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.

R.3/185.678:- Por escritura de 03 de abril de 1989, do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.824 folhas 261, PATRÍCIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/C LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel a EDILBERTO DE FREITAS WICKBOLD, RG.9.896.119-5P, CIC.530.839.897-68, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com JANE TORRES WICKBOLD, RG. 0430.440.4/9-IFP/RJ e CIC. número 747.061.797-34, brasileira, arquiteta, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Constantino de Souza nº 1145 apto. 71 pelo valor de R\$1.000,00.
Data:- 3 de maio de 1989.

Osvaldo Marchi
OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.

- continua no verso -

matrícula

185.678

ficha

01

verso

R.4/185.678:- Por escritura de 20 de dezembro de 1990, do 16º Cartório de Notas desta Capital, livro 1594, fls. 61vº, EDILBERTO DE FREITAS WICKBOLD, RG. nº 9.896.119-SSP-SP, CIC nº 530.839.897-68, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher JANE TORRES WICKBOLD, RG. nº 0430.440.4/9-IFP/RJ, CIC sob o nº 747.061.797-34, arquiteta, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Giovanni Gronchi, nº 5.394, apartamento 32, nesta Capital, venderam o imóvel a LUIZ ANACIETTO PENHA, RG. nº 2.039.427-SSP-SP, corretor de valores, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, e sua mulher DOROTHY ANTICO PENHA, RG. nº 2.358.592-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 004.611.138-72, residentes e domiciliados à Avenida Portugal, nº 1.057, casa 53, nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 200.000,00.
Data:- 11 de janeiro de 1991.

MARIA DA GLÓRIA GOTHM BARBOSA
ONR

R.5/185.678:- Por escritura de 26 de junho de 1992 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.923 folhas 181, LUIZ ANACIETTO PENHA e sua mulher DOROTHY ANTICO PENHA, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Cataguás nº 60, apto. 41, nesta Capital, venderam o imóvel a ITAMAR SEBASTIÃO NUNES RG. nº 18.785.313-SSP/SP, bancário, e sua mulher MARILUZA VELLOSO NUNES, RG. 064.177.718-SSP/RJ, do lar, CIC em comum nº 009.741.290-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Giovanni Gronchi nº 5.394, apto. 32, pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00.
Data:- 18 de agosto de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escriv. Autoriz.

R.6/185.678:- Por escritura de 09 de novembro de 1993, do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.003 - fls. 286, ITAMAR SEBASTIÃO NUNES, e sua mulher MARILUZA VELLOSO NUNES, já qualificados, transmitiram o imóvel a título de PERMUTA, a ANA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA, RG. nº 4.566.990-SP, CPF. nº 035.495.178-58, brasileira, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Jesuino de Abreu, nº 362, pelo valor de CR\$ 300.000,00. Constando no título que o outro imóvel objeto da permuta localiza-se no 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital.
Data:- 16 de dezembro de 1993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

185.678

ficha

02

Continuação

Av.7/185.678:- DIVÓRCIO

Pelo requerimento de 19 de agosto de 2009, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que, por sentença proferida em 03/10/1997, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Rio Claro, deste Estado, transitada em julgado, a separação consensual de ANA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA foi convertida em divórcio, conforme prova a certidão de casamento expedida em 18/12/1997, pelo Oficial do Registro Civil da Cidade de Rio Claro, deste Estado, extraída do registro nº 26744, fl. 187, do livro B-125, e averbação feita à sua margem.

Data:- 28 de agosto de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/185.678:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANA CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 4.566.990-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.495.178-58, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fabio Lopes dos Santos Luz nº 200, apartamento 32-A, vendeu o imóvel a EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR, portador da carteira de identidade RG sob o nº 13.607.659-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.662.878-63, empresário, e sua mulher RITA DE CASSIA BIAZZI MUSSOLINI, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 11.484.523-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.760.698-55, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Carlos Augusto de Campos nº 170, apartamento 44, pelo preço de R\$ 37.500,00. Base de Cálculo/ITBI:- R\$ 41.140,95.

Data:- 05 de outubro de 2009

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

R.9/185.678:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de setembro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR, e sua mulher RITA DE CASSIA BIAZZI MUSSOLINI, já

continua no verso

matrícula

185.678

ficha

02

verso

qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, juntamente com outros, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, pelo valor de R\$ 148.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, correspondendo a 0,7974% mensal, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 39.500,00. Integra também a presente garantia os imóveis objetos das matrículas nºs 185.792, 185.676 e 185.677.

Data:- 05 de outubro de 2009


Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.10/185.678: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº.1.339.899-12/02/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00014149020115020511 conforme Protocolo da Central Nacional de Disponibilidade de Bens n. 202102-0923.01484327-1A-609, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, CPF/MF nº **153.662.878-63**.

Data: 17 de fevereiro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 159038348576E797E4964B48F4FA94E7
(Matrícula em Serviços Online - www.t1ri.com.br)*

Av.11/185.678: RETIFICAÇÃO / CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73, e à vista do instrumento particular de 13 de abril de 2021, prenotado sob o nº 1.405.888, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** deu ampla, geral, irrevogável e total quitação da dívida, ficando, em consequência, **cancelada** a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 9, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 10 de abril de 2023.

(Selo digital: 1111793310000001462926237)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrivente autorizado: DANIELA CALDERARO
Hash: B1457653-7D60D3FF-9843-4BF7-929D-8971AC39908D*

Continua na ficha 03

matrícula

185.678

ficha

03

Continuação

Av.12/185.678: PENHORA (Prenotação 1.457.653 - 27/03/2027)

Pela certidão de 27 de março de 2023, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível Central de Cotia, deste Estado, extraída dos autos (processo nº 1005589-63.2015.8.26.0152) da ação de execução civil movida por **ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19, em face de **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**, CPF/MF nº 153.662.878-63, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 185.792 e 185.676, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 3.070.336,32, tendo sido nomeado depositário **EMILIO GERALDO MUSSOLINI JUNIOR**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 10 de abril de 2023.

(Selo digital: 111179321000000146292523B)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: DANIELA CALDERARO**Hash: B1457653-7D60D3FF-9843-4BF7-929D-8971AC39908D*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis